

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026 – CMLV – MESA DIRETORA**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Anual de Governo do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2013, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO VERDE, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** a Prestação de Contas Anual de Governo do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art. 31, §1º, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a análise realizada pelas Comissões Permanentes competentes da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário da Câmara Municipal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a Prestação de Contas Anual de Governo do Poder Executivo Municipal, referente ao processo nº 4782/2014 – TCE/MA, Exercício Financeiro de 2013, de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo à época o **Sr. Raimundo Almeida**, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado nº 35/2016.

**Art. 2º** A aprovação de que trata o artigo anterior não exime os responsáveis de responderem por eventuais irregularidades apontadas em tomadas de contas especiais, processos administrativos ou ações judiciais, se houver.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Palácio Chico Coco, Plenário Azôr Chidiack de Oliveira, Lago Verde – MA, 23  
de fevereiro de 2026.

**RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO VIANA**  
*Presidente*